

## DECLARAÇÃO DE CANDIDATO AO CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA DA 1ª REGIÃO

Eu, \_\_\_\_\_, bibliotecária(o) com registro principal CRB nº 1/ \_\_\_\_\_, na qualidade de candidato às eleições para esse CRB, declaro que concordo com minha inclusão na chapa \_\_\_\_\_, da qual é responsável a(o) bibliotecária(o) \_\_\_\_\_, para concorrer como conselheira(o) regional efetiva(o) e que satisfaço as seguintes exigências de elegibilidade, conforme disposto no art. 10 da Resolução CFB nº 258/2023:

- I. sou brasileiro nato ou naturalizado;
- II. tenho \_\_\_\_\_ anos de efetivo registro principal neste CRB;
- III. estou em dia com minhas obrigações perante este CRB, e em outros CRB onde tenho, ou tive, registro, desde 2 (dois) anos antes da data da eleição, inclusive quanto a débitos de qualquer natureza;
- IV. não sofri qualquer sanção/penalidade oriunda de processo baseado no Regimento Interno do Sistema CFB/CRB ou demais resoluções do Sistema, nos últimos 5 (cinco) anos;
- V. estou em pleno gozo de meus direitos profissionais e políticos;
- VI. em caso de reeleição, estou concorrendo por apenas um período consecutivo;
- VII. não sou e nem fui, nos últimos 2 (dois) anos, empregado do CFB ou de CRB;
- VIII. que resido na cidade do local da sede do CRB.

Declaro ainda, que nos últimos 8 (oito) anos:

- a) não realizei nenhum ato de improbidade administrativa no CFB ou em qualquer CRB, segundo apuração definitiva, em instância administrativa, resguardado o direito de defesa;
- b) não tive contas relativas ao exercício de cargos ou funções, rejeitadas pelo CFB;
- c) inexistiu condenação contra mim por crime contra a ordem tributária, ou crime doloso, transitado em julgado;
- d) não fui destituído de cargo, função ou emprego, por efeito de causa relacionada à prática de ato irregular na administração privada, ou de improbidade na administração pública, decorrente de sentença transitada em julgado;
- e) não cometi atos irregulares no exercício de representação de entidade de classe, decorrente de sentença transitada em julgado;

A presente declaração é expressão fiel da verdade, e estou ciente de que no caso de inclusão de dados inverídicos, ou de omissão de dados, prestada à comissão eleitoral para inscrição no pleito, estarei incorrendo em violação ao Código de Ética e Deontologia do Bibliotecário Brasileiro, Resolução CFB nº 207, de 09 Novembro de 2018, que poderá resultar em aplicação de penalidade prevista na legislação da profissão e na declaração da perda de condição de concorrer a qualquer vaga no âmbito do Sistema CFB/CRB, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

\_\_\_\_\_, de setembro de 2023.

.....

(Assinatura)